



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0104, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

*Recondução de servidores para
dirigirem a Ouvidoria da ESMPU.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria nº. 01001, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Déborah Sarah Dias Leão, matrícula nº. 70042, para exercer a função de dirigente titular da Ouvidoria da ESMPU, e o servidor Gustavo Henriques Silva, para a função de dirigente suplente, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O mandato da ouvidora e do suplente será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 6 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 05/04/2019, às 22:43 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0151929** e o código CRC **7109945F**.